

**PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.000933/2024-77,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 05/01/2024 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o § 1º e §2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Andreza Araújo Jácome Caucchioli	311.044-3	05/01/2024	01
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	05/01/2024	01
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	05/01/2024	01
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	05/01/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal

Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)